

SETEMBRO/98

COMENTÁRIOS

Em setembro, os repasses do FPM e do FPE foram, respectivamente, 3,4 % e 3,2 % menores do que os ocorridos no mês de agosto de 1998. Em relação ao mesmo período de 1997, o FPM apresentou aumento real (IGP-DI) de 21,0% e o FPE acréscimo real de 13,9%.

Os valores distribuídos de janeiro a setembro/98 foram 18,8 % maiores, em termos reais, para o FPM e 10,4 % para o FPE, comparando-se com o montante creditado no mesmo período de 1997. A expectativa é de que para o último bimestre do ano os Fundos de Participação retomem ao mesmo patamar das transferências realizadas em agosto/98.

Estima-se que os repasses dos Fundos de Participação em 1998 apresentem crescimento real (IGP-DI) de 12% para o FPM e 10,0% para o FPE.

As transferências do IPI-EXP. apresentaram decréscimo de 4,7% em relação a agosto. Quando comparado com setembro de 1997 constata-se decréscimo real (IGP-DI) de 12,5%. Espera-se um crescimento de 2,0% em relação ao ano anterior.

DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

ANO	FPM * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	SET	AGO	JAN A SET	SET98 AGO98	SET98 SET97	JAN A SET98 JAN A SET97
1997	841,6	817,0	7.601,2	-	-	-
1998	1.046,9	1.083,8	9.453,6	-3,4%	+24,4%	+24,4%

ANO	FPE * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	SET	AGO	JAN A SET	SET98 AGO98	SET98 SET97	JAN A SET98 JAN A SET97
1997	804,2	780,7	7.263,3	-	-	-
1998	942,1	973,5	8.392,8	-3,2%	+17,1%	+15,6%

(*) Não excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

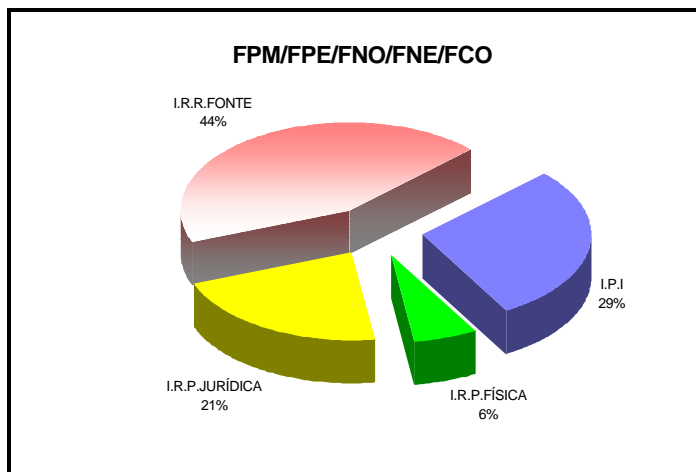
PREVISTO X REALIZADO

De acordo com a Portaria STN 399/97, os créditos no mês de setembro foram efetuados nas seguintes datas: 10/09, 18/09 e 30/09. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
SET	- 13,0 %	- 3,2 %	- 13,5 %	- 3,4 %	+ 5,0 %	+ 4,7 %

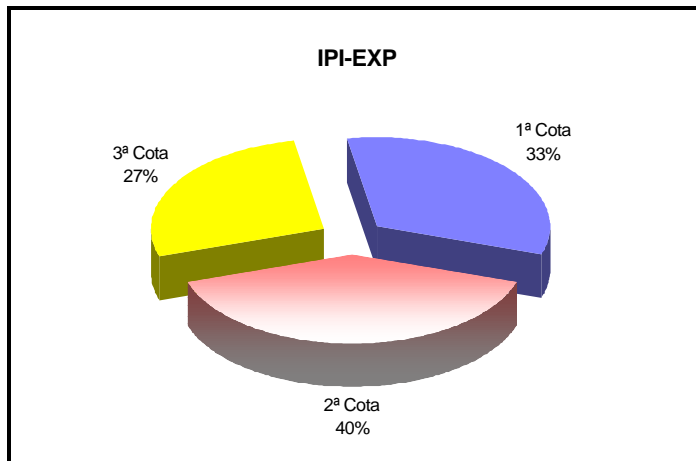
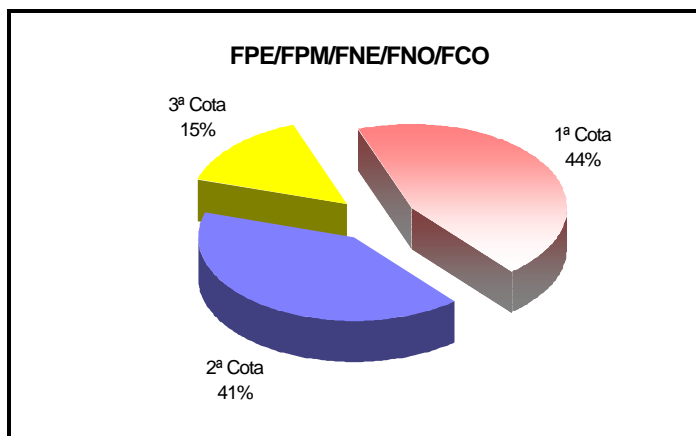
COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em setembro os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:



DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:



DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários da arrecadação de parcela do IPI e do IR no período de 21 de agosto a 20 de setembro conforme demonstrativo abaixo: R

Período de Arrecadação	Arrecadação líquida (Competência) Realizada			Arrecadação de Receita Classificada	Base de Cálculo IPI+IR	Transferências Constitucionais				
	IPI	IR	IPI+IR			Valores Distribuídos				
						FPE *	FPM *	F.CON.S	IPI-EXP*	FUNDEF*
3º Dec./Ago.	425,9	1.600,6	2.026,5							
SET/98	1.281,4	3.192,0	4.473,4	Set/98	4.555,6	800,9	889,9	131,4	110,8	317,9
1º Dec./Set.	524,0	1.336,8	1.860,8	3º Dec./Ago.	2.026,5	354,6	396,6	58,2	36,2	138,9
2º Dec./Set.	354,2	314,1	668,3	1º Dec./Set.	1.860,8	327,3	363,8	53,7	44,5	129,8
3º Dec./Set.	403,2	1.541,1	1.944,3	2º Dec./Set.	668,3	119,0	129,5	19,5	30,1	49,2

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais - FEF, inclui adicional de 1,875 % do IR para o FPM de acordo com a E.C. 17 .

(*) Deduzidos 15% para o FUNDEF (**) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

F.CON.S. = Valores distribuídos aos Fundos Constitucionais de Financiamento (FNE / FNO / FCO).

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM *	FPE *	IPIEXP *	FUNDEF UNIÃO **
AC	4.698,3	27.394,7	3,2	5.664,0
AL	20.414,9	33.313,3	165,2	9.510,6
AM	11.915,2	22.345,0	608,4	6.672,0
AP	3.449,1	27.322,6	51,1	5.439,3
BA	79.372,5	75.243,0	6.321,7	39.633,6
CE	46.481,5	58.752,5	969,7	25.797,5
DF	2.601,9	5.527,0	1,4	1.434,8
ES	15.785,3	12.011,7	5.097,7	5.805,0
GO	32.892,8	22.767,0	814,0	9.966,0
MA	36.465,2	57.802,0	1.614,3	28.593,8
MG	116.599,6	35.670,8	15.190,9	34.827,7
MS	13.628,1	10.666,4	448,8	4.815,5
MT	17.009,8	18.481,2	1.014,7	6.442,2
PA	32.145,1	48.943,7	5.794,8	24.218,2
PB	28.917,4	38.348,6	341,2	11.930,7
PE	45.384,0	55.255,5	1.144,0	18.396,4
PI	22.180,4	34.604,9	201,9	11.222,2
PR	61.415,8	23.088,1	11.044,7	21.672,0
RJ	27.261,5	12.233,5	5.625,4	10.065,1
RN	21.839,8	33.455,8	239,5	9.800,3
RO	7.522,7	22.546,8	70,3	5.318,8
RR	2.438,4	19.865,0	20,1	3.939,4
RS	60.773,4	18.856,8	20.591,9	20.312,6
SC	34.551,8	10.248,4	11.135,1	11.643,7
SE	12.339,2	33.274,8	156,5	8.077,1
SP	118.087,0	8.007,8	22.168,9	26.164,1
TO	13.677,2	34.753,9	9,1	8.548,3
TOTAL	889.847,7	800.780,7	110.844,4	375.910,8

(*) Deduzidos 15% para o FUNDEF

(**) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP./LC87/96 e complementação

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As estimativas estão sujeitas a maior ou menor margem de erro, dependendo da estabilidade de vários fatores como, por exemplo, políticas econômicas e ações dos contribuintes.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	OUT/SET	NOV/OUT	DEZ/NOV
FPM	- 22,0 %	+ 24,0%	+ 15,0%
FPE	- 21,0 %	+ 23,0%	+ 14,0%
IPI-EXP	+ 12,0 %	+ 18,0%	+ 1,0%

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Inclui dedução para o FUNDEF (15%).

ESTIMATIVA ANUAL

O comportamento dos últimos anos e a expectativa de variação real das Transferências Constitucionais (descontada a inflação - IGP-DI), para este ano, são as seguintes:

Fundo	1996/1995	1997/1996	1998/1997
FPM	+ 1,9 %	+ 4,5 %	+ 12,0 %
FPE	+ 1,9 %	+ 3,8 %	+ 8,0 %
IPI-EXP	+ 2,5 %	+ 1,3 %	+ 2,0 %

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Não inclui dedução para o FUNDEF (15%).

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Jan a Dez/97	26/01/98	Mai/98	23/06/98
Jan/98	27/02/98	Jun/98	29/07/98
Fev/98	26/03/98	Jan a Jun/98	29/07/98
Mar/98	29/04/98	Jul/98	20/08/98
Abr/98	27/05/98	Ago/98	23/09/98

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**

Divisão de Programação da Receita Vinculada - **DIREV**

Fone: (061) 412.3122/3123/3124 Fax: (061) 412.3126

Email: stndirev@fazenda.gov.br